PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/16

Considerando o anunciado em 30 de junho de 2015, durante o lançamento do Programa Combinado, que os shoppings centers de Salvador serão responsáveis pela construção de 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) na capital baiana.

Considerando que os Centros Municipais de Educação Infantil são espaços educativos que criam condições para que a integração ocorra de forma eficaz, prazerosa e lúdica, levando em consideração tanto as características das crianças, quanto as mudanças rápidas e profundas que ocorrem nesta faixa etária.

Considerando que Arlindo Coelho Fragoso, engenheiro formado pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro em 1885, foi o gestor do sonho de criar na Bahia uma Escola que formasse os engenheiros necessários ao desenvolvimento do Estado e do País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja denominado Engenheiro Arlindo Coelho Fragoso, um dos 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) que os shoppings centers de Salvador serão responsáveis pela construção, para regularizar a cobrança dos estacionamentos nos centros comerciais.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.

LEO PRATES